



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Aprova e autoriza o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMI, para a aquisição de lanches para as Pré-Conferências Municipais e a 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa”.

O **Conselho Municipal do Idoso - CMI** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.


RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar e aprovar o repasse da importância de R\$ 2.374,45 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMI para a aquisição de lanches e bebidas para as Pré-Conferências Municipais;

Art. 2º – Autorizar e aprovar o repasse da importância de R\$ 1.935,05 (mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMI para a aquisição de lanches e bebidas para a Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


Maristela Guimarães Almeida
PRESIDENTE DO CMI